

ATASES1CIVREUN-GabDesJRMM - 182021
Código de validação: 0800D12EB1

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 07 A 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

No período do dia 07 de fevereiro ate o dia 14 de fevereiro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala de Sessão Virtual do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, foi aberta a sessão das PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS. Com a participação dos Senhores Desembargadores: NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, ANTÔNIO GUERREIRO JÚNIOR, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, KLEBER COSTA CARVALHO, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA. A Procuradora de Justiça: DRA. MARILEA CAMPOS DOS SANTOS COSTA e a Secretária: GIANNA PEREIRA GEDEON. JULGAMENTOS: **1-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0806493-77.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS; AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; AGRAVADO: JAMES SOUSA DE MORAES; ADVOGADO: STEPHANO PEREIRA SEREJO; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; “RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR, DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF.”** **2-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807006-11.2019.8.10.0000– SÃO LUÍS; AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; AGRAVADO: MAURÍCIO AMADO PIMENTA; ADVOGADA: TALITA DIWLAI SOUSA MENEZES; RELATOR: DES. KLEBER COSTA CARVALHO; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELO NÃO PROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO”.** **3-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808860-74.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS; EMBARGANTE: MAURÍCIO SOARES PANCIERI; ADVOGADO: FRANCISCO MELO DA SILVA; EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: SÉRGIO TAVARES; RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; “RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, CONFORME DESPACHO ID 5535950 .”** **4-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807621-35.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS; IMPETRANTE: DANIEL ROSENDO IBRAHIM NASSUR; ADVOGADO: ROMÁRIO RICARDO REIS SOARES; IMPETRADA: SECRETÁRIA DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO (SEGEP) E ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR; “POR**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

MAIORIA DE VOTO E DESACORDO COM PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR ANTONIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR, DIVERGINDO O DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA, QUE VOTOU PELA CONCESSÃO".5-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807183-72.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS; IMPETRANTE: NÉLIO SAADS MIRANDA NETO; ADVOGADOS: LUÍS FERNANDO COSTA MIRANDA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO– SEJAP; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR; “UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR ANTONIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR”.6-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807978-15.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS; IMPETRANTE: IZABEL DELESORTE ROSADO CRUZEIRO; ADVOGADO: JORGE HENRIQUE MATOS CUNHA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: DES. KLEBER COSTA CARVALHO; “UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO”. 7-EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0823784-53.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS; EXCIPIENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A; ADVOGADOS: GILMAR PEREIRA SANTOS E OSVALDO PAIVA MARTINS; EXCEPTA: JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS – DRA. ALICE DE SOUSA ROCHA; RELATOR: Des. KLEBER COSTA CARVALHO; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, REJEITARAM A EXCEÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADORA KLEBER COSTA CARVALHO”. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO AS 14:59 HORAS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2020 PELO SISTEMA E FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APROVADA, SERÁ ASSINADA. EU, GIANNA PEREIRA GEDEON, SECRETARIEI E ESCREVI. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, EM SÃO LUÍS, 28 DE JUNHO DE 2020.

DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
PRESIDENTE DAS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Matrícula 34777

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/07/2021 16:45 (JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF)

